



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2011. Às dezenove horas do dia primeiro de agosto de 2011, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas, ocorreu a primeira reunião ordinária mensal. Feita a chamada de presença onde se encontravam todos os vereadores presentes. Realizada a leitura da ata anterior a mesma foi aprovada por unanimidade. Após instalou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura da intimação nº. 11.239/2011 do TCE – MG que encaminha parecer prévio sobre as contas do município exercício de 2009. Leitura do Projeto de Lei nº. 09/2011 que Revoga o art. 3º da Lei 537/1996 e dá outras providências. O Presidente da Câmara solicita a comissão de finanças e orçamento que apresente parecer sobre as contas do exercício 2006 determinando a data de 15 de agosto de 2011 para as mesmas serem votadas. Sem mais matérias a serem lidas no pequeno expediente, instalou-se o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Requerimentos** do vereador **Fernando Pereira**: **1º.** Requer manutenção de orifício na Rua José Antunes de Mello em frente à residência da Senhora Percília. **2º.** Requer do Presidente a tomada de medidas cabíveis para que o Executivo responda ao Requerimento 43/10 que requer relação discriminada das vantagens, melhorias e economias realizadas pelo município após homologação de processo licitatório em 2009, de transporte de pacientes em tratamento em outros municípios. Em aparte o Presidente da Câmara Municipal acatou o requerimento e solicitou a assessoria jurídica que tomasse as providências legais para a elaboração de proposição cabível, justificando que é seu dever atuar de forma transparente. **Requerimentos** do vereador **Márcio Andrade**: **1º.** Requer ao Presidente que oficie o Executivo para que sejam respondidas as proposições expedidas ao executivo sobre projetos elaborados e não desenvolvidos e informações ainda não prestadas. Presentes na reunião alguns servidores públicos ocupantes de cargos de motoristas os quais utilizaram da palavra e reclamaram da falta de pagamento de horas extras, que conseqüentemente segundo eles, tem aumentado os custos com a manutenção dos veículos. Relataram que



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

servidores ocupantes de cargos comissionados estão atuando como motoristas e recebendo salários de comissionados. Relataram que diversas vezes passam por situações difíceis, pois são escalados aos finais de semana para transportar ternos de congo, membros do clube da melhor idade entre outros, e que às vezes estes lhes dão alguma recompensa financeira, mais às vezes não. Questionaram sobre a irregularidade de estarem prestando serviços aos finais de semana sem registrarem ponto, podendo vir a acontecer acidente o que traria grandes problemas para a administração. Informaram que foi feito levantamento das horas extras que eram pagas e comparadas aos custos atuais de manutenção dos veículos, as horas extras são bem menores. Presente também na reunião o servidor Alessandro ocupante do cargo de mecânico o qual foi elogiado pelos colegas de trabalho e Presidente da Câmara, pelo desempenho de suas funções. O mesmo relatou que o pátio é um setor que não para e falou ainda das dificuldades de manter os veículos com a manutenção em dia. O mesmo foi questionado pela vereadora Cida Queiroz sobre de quem, normalmente é a responsabilidade da manutenção preventiva dos veículos, respondendo que as básicas como água, óleo, é dos motoristas, mas que acredita que em alguns casos é pela falta de experiência, visto que há rodízio de motoristas. O vereador Márcio Andrade comentou sobre requerimento do plenário expedido ao executivo requerendo o cumprimento da lei de planos de cargos e carreiras e a imediata promoção e progressão dos servidores. Em aparte o servidor Douglas respondeu que as mesmas recentemente já foram regularizadas aos motoristas, após terem comunicado que entrariam judicialmente. O vereador relatou que não tinha conhecimento desta informação e manifestou satisfação pela atitude do executivo, mas descontentamento com a falta de união entre o executivo e legislativo, em especial por não terem sido comunicados. O vereador Francisco Ronivaldo enfatizou que há setores que deveriam trabalhar apenas um e trabalham quatro e onde realmente é necessário o pagamento de horas extras não é pago, comentou sobre a importância de trabalhos de prevenção o qual o custo é bem menor, citando como exemplo o manilhamento no bairro



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

chapadão, concluiu dizendo que falta planejamento. Na oportunidade o vereador Fernando Pereira questionou ao vereador Francisco Ronivaldo sobre as visitas médicas no bairro chapadão sendo respondido que não estão sendo devidamente cumpridas, e que, o médico não mantém pontualidade nos atendimentos, aproveitou para requerer da secretaria de saúde que sejam tomadas as providencias devidas. Os servidores presentes na reunião solicitaram permissão ao presidente da Câmara para que o assessor jurídico Dr. Paulo Fonseca esclarecesse sobre diversas dúvidas do ponto de vista jurídico, sendo as seguintes: sobre possíveis problemas nos casos de acidentes com servidores em desvio de função e sem curso específico: o assessor respondeu que é necessária para ocupação em cargo público a aprovação em concurso, aprovação em estágio probatório e que embora o desvio de função seja comum na administração pública, é irregular é ilegal, ainda há que se ressaltar que o servidor em desvio de função poderá requerer o salário do cargo da função que estiver desempenhando, aumentando os custos para o município, que se tiver a intenção de gerar economia, está cometendo um equívoco, da mesma forma é também irregular que servidor ocupe cargo para o qual não tenha os cursos e as habilitações exigidas, sendo ambas as situações ilegais. Existem casos em que a contratação é emergencial em situações esporádicas, do contrário é ilegal. **2.** Encarregados ocupantes de cargos comissionados recebem equivalente a dois salários dos cargos efetivos que estão ocupando: o assessor respondeu que servidor contratado que não é servidor efetivo e exerce função de servidor efetivo da mesma forma é ilegal e irregular, podendo ser caracterizado improbidade administrativa, pois os cofres públicos estariam sendo lesados. A contratação de não concursados é excepcional e temporária, só podendo ser realizado através de processo seletivo, para que o mesmo receba o salário do cargo, do contrário também é ilegal. Ao final de diversas discussões, elogiaram a conduta do Chefe Geral do Pátio e esclareceram que não o culpa pelos problemas que vem acontecendo, mais que queriam reivindicar apoio da câmara para que intercedam junto ao executivo para a regularização das horas extras. Foram esclarecidos diversos



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

questionamento relativos às promoções e progressões dos servidores públicos, bem como, sobre os acordos contidos no Pacto por Fortaleza realizado entre a Câmara, Prefeitura e Sindisfor, discutidos os principais pontos do pacto, os que já foram resolvidos e os que ainda falta resolver. Ao final das discussões o presidente da Câmara enfatizou a importância de buscar soluções junto ao executivo e tentar encontrar uma solução. Não havendo mais assuntos a serem discutidos no grande expediente foi instalada a **ORDEM DO DIA**: na discussão **do Projeto de Lei nº. 06/11** que dispõe sobre alienação de imóvel, o plenário concordou em enviar requerimento ao Executivo solicitando o envio a Câmara de retificação de medição da área do imóvel que supostamente tem área maior do que consta na escritura. O **Projeto de Lei nº 02/11** permanecerá com as comissões até que a assessoria jurídica avalie minutas e as comissões agendem reunião com IMPRESFORT. O Projeto de Lei nº **09/11 foi encaminhado** às comissões para avaliação. Discussão e votação dos requerimentos apresentados nesta reunião sendo todos aprovados por unanimidade. Após o Presidente convoca os vereadores para segunda reunião ordinária mensal a ser realizada em 08 de agosto de 2011, em horário regimental. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes. **Em tempo; a vereadora Maria Aparecida de Queiroz solicitou que fosse acrescentado na ata que na discussão sobre a manutenção preventiva nos veículos somente fez a pergunta de quem era a responsabilidade pelos veículos, após os servidores presentes na reunião terem relatado que recentemente o motor de uma perua fundiu por falta de água, sendo que o vereador Ricardo da Silveira questionou ao Sr. Alessandro quem era o motorista que estava dirigindo a perua e mesmo respondeu que era o Sr. José Bernardes, conhecido como Ganchinho.**